

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Outros



Câmara Municipal de Cordeiros

Praça Isaias Caires Pessoa nº 52, Centro-Cordeiros.

CEP: 46.280-00 - Estado da Bahia

Fone: (77) 3447-2329 CNPJ:01.951.654/0001-63

E-mail: Camaradevereadoresdecordeiros@gmail.com

ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CAMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CORDEIROS ESTADO DA BAHIA DA PRESENTE LEGISLATURA 2023/2024- PARA ANÁLISE E VOTAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI Nº 774 E 775 DE MAIO E JUNHO DE 2023.

Aos doze dias de junho do ano de dois mil e vinte e três (12/06/2023), no edifício onde funciona a Câmara de Vereadores, situado à Praça Isaias Caires Pessoa, número cinquenta e dois, Centro, nesta Cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, às 19:00h (dezenove horas), realizou-se a sessão extraordinária para análise e votação dos Projetos: Projeto de Lei nº 774 de 01 de junho de 2023 "Que Altera a Lei nº 554, de 01 de outubro de 2012, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério público Municipal de Cordeiros-Bahia; e Projeto de Lei nº 775/2023 de 29 de maio de 2023 "Que Autoriza o rateio de 60% dos saldos remanescentes dos recursos extraordinários recebidos da União, pelo Município de Cordeiros, por força de decisão Judicial, relativos à complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental- Fundef (precatórios FUNDEF) e regulamenta os critérios para a divisão dos recursos entre os profissionais de magistério conforme disposição do Art. 5º da Emenda Constitucional nº 114 de 2021, e dá outras providências". Encontravam presentes os vereadores: FABIANO GOMES DE SOUSA, LEORDINO JOSÉ RIBEIRO, JOÃO RIBEIRO DA SILVA, RENÉRIO PEREIRA BARBOSA NETO, ADEMAR JOSÉ SOARES, PEDRO JOSÉ DA SILVA, OLDAILDO ALTINO RIBEIRO, JOÃO MARTINS COSTA E IZABEL MARQUES DE OLIVEIRA. Havendo quórum legal, o Presidente Fabiano gomes de Sousa, saudou os presentes, declarou aberta a sessão. Comunicou que a presente sessão foi convocada em razão da importância e da urgência de apreciação dos referidos projetos, tudo em conformidade com o Art. 46, I, e parágrafo único do Regimento Interno desta Casa de Leis, estando a presente sessão destinada exclusivamente para análise e votação dos mesmos. Passando para o pequeno expediente, foi feita a leitura dos pareceres dos Projetos. Passando para o Grande expediente, o Presidente, franqueou a palavra aos vereadores, a Secretária de Educação, e ao Vice-Prefeito, momento em que todos fizeram suas explanações de acordo a pauta. Passando para a ordem do dia, foram votados: o Projeto de Lei nº 774 de 01 de junho de 2023 "Altera a Lei nº 554, de 01 de outubro de

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIROS / BA
Recebido EM 13/06/23
Fabiano Sousa
Emenda

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIROS

1

Prefeitura Municipal de Cordeiros



Câmara Municipal de Cordeiros

Praça Isaias Caires Pessoa nº 52, Centro-Cordeiros.

CEP: 46.280-00 - Estado da Bahia

Fone: (77) 3447-2329 CNPJ:01.951.654/0001-63


E-mail: Camaradevereadoresdecordeiros@gmail.com

2012, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério público Municipal de Cordeiros-Bahia e Projeto de Lei nº 775/2023 de 29 de maio de 2023 "Que Autoriza o rateio de 60% dos saldos remanescentes dos recursos extraordinários recebidos da União, pelo Município de Cordeiros, por força de decisão Judicial, relativos à complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental- Fundef (precatórios FUNDEF) e regulamenta os critérios para a divisão dos recursos entre os profissionais de magistério conforme disposição do Art. 5º da Emenda Constitucional nº 114 de 2021, e dá outras providencias", aprovados, em única votação, por unanimidade de votos. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente sessão e pediu para que fosse digitada a presente ata.


FABIANO GOMES DE SOUSA
Presidente


JOÃO RIBEIRO DA SILVA
Vereador


RENÉRIO PEREIRA BARBOSA NETO
Vereador


PEDRO JOSÉ DA SILVA
Vereador


ADEMAR JOSÉ SOARES
Vereador


JOÃO MARTINS COSTA
Vereador


IAZEL MARQUES DE OLIVEIRA
Vereador


LEORDINO JOSÉ RIBEIRO
Vereador


OLADILDO ALTINO RIBEIRO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIROS

2